TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°:	0521862-78.2008	.8.26.0037				
Classe - Assunto	Execução Fiscal	- ISS/ Impost	o sobre Se	erviços		
Requerente:	Município de Ar	araquara				
Requerido:	Tito Lodi Sobrin	ho				
	<u>C</u>	<u>ONCLUSÃO</u>	<u>)</u>			
Em 10 de setembro de Fazenda Pública da Com O Escrevente	narca de Araraquara	a, Dr. João Ba				da Vara da
Vistos.						
Ante o r por parte do executado, CPC.	equerimento do ex JULGO EXTINT	•	_		_	
-	levantada eventua	is penhoras ex				
Provider	•	o caso,	a li	beração	de	constrições
(Bacenjud/Renajud/Sera	•		1	1 ' - 4 2 '		
nomoto manifestada pelo exeque	go para que produ	iza seus efeito	os iegais a	. desistenci	a do pi	razo recursar
	e a parte devedora	nara compro	var o reco	lhimento d	as cust:	as indiciárias
e/ou despesas postais no	_					-
	rânsito em julgado	_	-			
•	r, aguarde-se pelo	•				
de Serviços da Corregeo		•	•			_
com prazo de 30 dias, pa P.R.I.C.		le terceiros e p	oroceda-se	à inutilizaç	ao dos	autos.
Araraqu	ara, 10 de setembro	o de 2018.				
DOCUMENTO ASSINAI	DO DIGITALMEN' IMPRESSÃO	TE NOS TERM À MARGEM	MOS DA LI DIREITA	EI 11.419/2	006, CO	ONFORME
		DATA				

Em	/	_/	, recebi	estes	autos	em	cartóri	o.
Agente	Admir	istrativ	o Pref.					<u>_</u> .